

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAS

A Instituição conta com uma área de 878,43 m² sendo, 861,66 m² de área construída e 197,91 m² de área livre.

Secretaria – armários, mesas, cadeiras, arquivo, computador e impressora;

Sala de coordenação administrativa – armários, mesa, cadeiras e estantes;

Sala da Fase 2 – armário, mesa, cadeira, mesinhas, cadeirinhas, caminhas e porta livros;

Sala da Fase 1 – armário, mesa, cadeira, mesinhas, cadeirinhas, caminhas e porta livros;

Sala Multisseriada (Fase 1 e Fase 2) – armário, mesa, cadeira, mesinhas, cadeirinhas, caminhas e porta livros;

Sala do Maternal II – armário, mesa, cadeira, mesinhas, cadeirinhas, caminhas e espelho;

Sala do Maternal I – armário, mesa, cadeira, mesinhas, cadeirinhas, caminhas e espelho;

Banheiros das salas dos Maternais 1 e 2 – chuveiros, vasos sanitários infantis, lavatórios infantis e bancada para troca;

Banheiros das salas das Fases – vasos sanitários infantis e lavatórios infantis;

2 Banheiros para adultos – vaso sanitário e lavatório;

Sala de professor – armários, mesas, cadeiras e material de apoio e pedagógico;

Sala de Vídeo - com tatames, Televisão, Projetor e Tela;

Refeitório – mesas, cadeiras, mesinhas, cadeirinhas, aparelho de selfservice e filtro de água;

Cozinha – mesa, cadeiras, pia, bancadas, fogão industrial, 2 geladeiras e 3 freezers;

- 26 -



Dispensa – estantes para guardar os utensílios da cozinha e para guardar os mantimentos;

Lavanderia - tanque e máquina de lavar roupa;

Almoxarifado – armários para guardar os produtos de limpeza, vestiário das funcionárias e banheiro com chuveiro, vaso sanitário e lavatório;

Arquivo morto – estantes para guardar os documentos organizados em caixas organizadoras;

Laboratório de Informática - mesinhas, cadeirinhas e computadores;

Sala da Pediatra – armário, mesa, cadeira, maca e lavatório;

Sala da Dentista – armário, cadeira, cadeira de dentista, estufa e lavatório;

Pátio – com brinquedos (castelinho, escorregadores, cavalinhos e gangorras);

Galpão coberto – para atividades recreativas e espaço com mesa, cadeiras e banquinhos para atividades artísticas;

Brinquedoteca – 3 jabutis para brincar com água ou areia, trenzinhos com bonecas, carrinhos, bichinhos de pelúcia.

VI - ACOMPANHENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em 20 de dezembro de 1996, seção II, referente à Educação infantil, artigo 31 que diz: "... a avaliação mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental".

No Referencial Curricular para a Educação Infantil, a avaliação é entendida, "...prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagens oferecidas e ajustar sua prática às necessidades colocadas pelas crianças.

É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao professor definir critérios para planejar atividades e criar situações que gerem

- 27 -



avanços na aprendizagem das crianças.

A avaliação consiste num fator imprescindível para verificar se as ações empreendidas estão sendo direcionadas à consecução dos objetivos e metas propostas.

Tem como funções acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo" (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Introdução, Brasília, MEC/SEF, 1998, v.1, p.59).

"Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo — suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em "aptas" ou "não aptas", "prontas" ou "não prontas", "maduras" ou "imaturas". Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças. BNCC

Tais registros servem como instrumento de reflexão sobre as praticas planejadas, na busca de melhores caminhos para acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento da criança. Compõe esses registros o desenvolvimento do desenho e o desenvolvimento processual da escrita.

No funcionamento da instituição – o processo de avaliação deverá ser sistemático e continuo, proporcionando desta forma, oportunidades de reflexão imediata sobre o assunto em questão.

Com as famílias será feita uma reunião bimestral, a cada termino de bimestre, com as educadoras HTPCs semanalmente e com demais funcionários mensalmente.

A administração se reunira também quinzenalmente, e a

- 28 -



administração/diretoria será feita uma avaliação bimestral onde serão tratados os assuntos gerais da creche desde o funcionamento ate a manutenção da mesma.

Sempre que se fizer necessário, serão convocados para as Assembleias todos os membros determinados pela Estatuto Social.

Desta forma, a Administração e a Diretoria Executiva deverão aferir:

- O atendimento ao número de crianças estabelecido, de acordo com o Plano de Trabalho;
- O desenvolvimento da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas;
- O número de funcionários adequado ao número de crianças (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal nº 7.164/2009;
- A aplicação e a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos,
 de acordo com as normas definidas pelo município.
- A garantia da infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento;
- A execução integral das diretrizes para o Calendário Escolar elaborado pela SME, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME, verificando o cumprimento de no mínimo 75% de presença tanto dos alunos, quanto dos funcionários.

VII - ANEXOS

1. Requisitos de Matrícula

A criança deve ter de 2 a 5 anos e 11 meses.

A matrícula será efetuada mediante apresentação dos documentos:

- Certidão de nascimento da criança;
- Comprovante de residência do responsável (conta de luz);
- RG e CPF do responsável;
- Caderneta de vacinação;

- 29 -



- Tipo sanguíneo;
- Cartão do SUS da criança (se tiver);
- Cartão bolsa família (se tiver);
- Carteira de trabalho dos responsáveis (se tiver);
- 1 foto 3x4

2. Agrupamentos dos Alunos

Crianças por Faixa Etária	Agrupamento	Nº de Professores
18 – 2 anos a 2 anos e 11 meses – Crianças bem pequenas	MI	1 + 1 auxiliar
20 - 3 anos a 3 anos e 11 meses - Crianças bem pequenas	MII	1 + 1 auxiliar
21 – 4 anos a 4 anos e 11 meses – Crianças pequenas	Fase 1	1 + 1 auxiliar
21 - 5 anos a 5 anos e 11 meses - crianças pequenas	Fase 2	1
20 – 4 anos a 5 anos e 11 meses – Crianças pequenas	Multisseriada (Fase 1 e Fase 2)	1 + 1 auxiliar

3. RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Horário de Trabalho
Diretora	1	7h 30min às 17h
Coordenadora pedagógica	1	8h às 17h
Auxiliar de escritório	1	7h 30min às 17h
Educadoras	9	7h 30min às 17h
Cozinheira	1	7h 30min às 17h
Auxiliar de cozinha	1	7h 30min às 17h
Auxiliar de limpeza	3	7h 30min às 17h



4. CALENDÁRIO 2024

- 1° Trimestre 52 dias letivos/ 57 dias trabalhados
- 2º Trimestre 51 dias letivos/ 51 dias trabalhados
- 3º Trimestre 46 dias letivos/ 46 dias trabalhados
- 4º Trimestre 51 dias letivos/ 51 dias trabalhados

TOTAL - 200 DIAS LETIVOS / 205 DIAS TRABALHADOS

Obs! Calendário 2024 discriminado em anexo.

Guaratinguetá, 28 de março de 2024

Jurandir Lopes de Carvalho Presidente

Marisa Mendes de Oliveira Carvalho Diretora

-31-



CALENDÁRIO DO ANO LETIVO 2024

JANEIRO:

28/12 a 26/01 – Férias escolares 29 a 31/01 – Formação e Planejamento Dias trabalhados: 03

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO:

01 e 02/02 - Reunião de Pais

05/02 - Início das aulas

07/02 – Formação: Educação Transformadora (aula normal)

12 e 13/02 - Carnaval

14/02 - (aula normal) - Planejamento SME

15/02 - (aula normal) - Formação Maternais e

Fases

Dias trabalhados: 19 Dias letivos: 17

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

MARÇO:

28/03 – Suspensão das atividades 29/03 – Feriado Sexta feira Santa

Dias trabalhados e letivos: 19

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL:

Abril Laranja: Prevenção da crueldade contra os animais

01/04 – Feriado de São Benedito 02 a 08/04 – Semana Municipal da

Conscientização do Autismo

08 a 12/04 - Semana de Combate ao Bullying

22 a 26/04 - Recesso escolar

30/04 - Término do 1º Bimestre

Dias trabalhados e letivos: 16

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO:

Maio Laranja: Combate ao Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes

01/05 - Feriado Dia do Trabalho

02 e 03/05 - Reunião de Pais (dia letivo)

06/05 - Inicio do 2º Bimestre

09 e 10/05 – Apresentação do Dia das Mães (dia letivo)

27 a 31/05 - Semana Municipal do Brincar

30/05 - Feriado Corpus Christi

31/05 - Suspensão das Atividades

Elisabeth R. A. N. S. Sampaio Dias trabalhados e letivos: 20

RG: 6.164.251 Secretária Municipal de Educação

Entidade Beneficente - CNPJ 48.555.783/0001-04 - Tel.: (0xx-l2) 3132.4114 - Reconhecido de Utilidade 26.599.919-4"

Pública: Municipal (Lei 619 de 20.04.60) - CMDCA nº 007 - CEBAS - E-mail gotadeleite@bol.com.br

Rua Dr. Souza Pinto, nº 27 - Centro - CEP.: 12.501 -050 - Guaratinguetá - SP



D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO:

Junho Verde: Preservação do Meio Ambiente 13/06 – Feriado Santo Antônio e Aniversário da cidade

14/06 – Suspensão das Atividades Dias trabalhados e letivos: 18

S	T	Q	Q	S	S
					01
03	04	05	06	07	08
10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	29
			1		+
	03 10 17	03 04 10 11 17 18	03 04 05 10 11 12 17 18 19	03 04 05 06 10 11 12 13 17 18 19 20	03 04 05 06 07 10 11 12 13 14 17 18 19 20 21

JULHO:

05/07 – Término do 2º Bimestre 08/07 – Suspensão das Atividades 09/07 – Feriado Estadual – Revolução Constitucionalista

10 a 19/07 – Recesso escolar 22/07 – Inicio do 3º Bimestre

25 e 26/07 - Reunião de Pais (dia letivo)

Dias trabalhados e letivos: 13

Elisabeth R. A. N. S. Sampaio RG: 6.164,251 Secretária Municipal de Educação Nell Silvestre de Uliveira Galvão RG: 26.599.919-4 Assessor Ped. Ed. Infantil

AGOSTO:

Agosto Lilás: Combate a Violência Doméstica

10/08 – Apresentação do Dia dos Pais (dia letivo)

Dias trabalhados e letivos: 23

D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO:

07/09 - Feriado Nacional - Independência do

Brasil - dia letivo

26 e 27/09 - Reunião de Pais (dia letivo)

28/09 - Festa da Primavera

30/09 - Término do 3º Bimestre

Dias trabalhados e letivos: 23

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	 				



OUTUBRO:

01/10 – Inicio do 4º Bimestre
07 a 11/10 – Semana de Conscientização do
uso da Internet por crianças
07 a 11/10 – Semana das crianças
14 a 18/10 – Recesso escolar
25/10 – Feriado Frei Galvão
28/10 a 01/11 – Semana Municipal do Lixo Zero
Dias trabalhados e letivos: 17

D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO:

15/11 – Feriado Proclamação da República 20/11 – Feriado – Dia da Consciência Negra Dias trabalhados e letivos: 19

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO:

09/12 – Formatura (dia letivo) 12 e 13/12 – Reunião de Pais (dia letivo) 18/12 – Término do 4º Bimestre

23 a 31 – Recesso escolar Dias trabalhados e letivos: 15

> Elisabeth R. A. N. S. Sampaio RG: 6.164.251 Secretária Municipal de Educação

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31			+	

Dias trabalhados: 205 Dias letivos: 200

HORÁRIO DO HTPC – 17 AS 19 HORAS (todas as quartas feiras)

LEGENDA:

FÉRIAS, SUSPENSÃO DAS

ATIVIDADES E RECESSO ESCOLAR

FERIADOS

FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO

REUNIÃO DE PAIS

APRESENTAÇÕES E FESTAS

RG: 261599.919-45

Instituto de Proteção à
Primeira Infância "Gota de Leite"
Diretora: Marisa Mendes de Oliveira Carvalho
RG 22.879.208-3
CPF 166.002.498-62

15/03/2024